

EDUCAÇÃO BRASILEIRA: A INCLUSÃO SOCIAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Laianne de Sousa Miranda Braga (1) Janete Paes de Macedo (1) Raimunda Paz dos Santos Barbosa (2)

Unidade escolar Professor Cândido Fernandes Braga, e-mail: mirandalaianne@gmail.com; Escola Deusdeth Vítório Dias, e-mail: janetepaesdemacedo@gmail.com; Centro de Formação Professor Odilon Nunes, e-mail: raimundapaz@bol.com.br.

Resumo: A educação brasileira envolve qualquer forma de educação, seja ela da criança, ou seja, ela na família é considerada a primeira etapa da educação básica, ajudando no desenvolvimento psicológico, físico e social da criança. A Educação inclusiva, portanto, busca em um mesmo contexto escolar realmente buscar incluir todos os estudantes e mesmo diante das suas dificuldades, dessa forma as diferenças deixarem de ser vistas como problemas e sim uma diversidade e variedade, e por fim, gerar uma visão de mundo a partir da realidade social, com base nesta questão, tratou-se de um estudo de modalidade exploratória, com delimitação de busca a partir de descritores sobre o assunto, por meio de uma pesquisa bibliográfica, tendo como o objetivo geral de analisar a inclusão social na educação infantil brasileira. Dessa forma a educação infantil é importante, pois cria condições para que as crianças possam conhecer e descobrir novos valores, costumes e sentimentos, através das interações sociais, e nos processos de socialização, o desenvolvimento da identidade e da autonomia. Fundamentados nisso, precisa-se fortalecer a ideia de que não basta o conhecimento dos direitos legais dos diferentes à educação, mas também o reconhecimento por parte da família das capacidades alternativas de elaboração e construção de conhecimentos, exigindo que o ambiente escolar cumpra seu papel educativo também para essas pessoas. Contudo a Educação Infantil é um processo cultural, onde através de métodos, didáticas e técnicas específicas pode-se conduzir os alunos a desenvolverem relações de respeito mútuo, justiça, solidariedade, igualdade, tornando a criança pensante e responsável pelas suas ações e atitudes na sociedade.

Palavras-chave: Inclusão, Educação Infantil, ensino-aprendizagem.

1 INTRODUÇÃO

A Educação Inclusiva é uma área de conhecimento que visa explorar o potencial das pessoas com deficiência. Iniciou-se no Brasil no século XIX, com a criação de instituições educacionais especializadas voltadas para o abrigo, a assistência e a terapia de seus educandos, como por exemplo o Imperial Instituto dos Meninos Cegos (1854) e o Imperial Instituto de Surdos-Mudos (1857), atualmente, conhecidos como, Instituto Benjamim Constant e Instituto Nacional de Educação para Surdos (INES); havia neste período um leque de expressões para nomear tanto o trabalho realizado quanto este público alvo atendida nestas instituições, e em nossos dias, que se refletem nos meios sociais (DRAGO, 2011).

A LDB define a educação infantil como primeira etapa da educação básica que tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social.

Considerando a proposta brasileira de educação inclusiva referendada em suas políticas educacionais, entendemos que o movimento de reorganização da escola tem que começar na educação infantil, pois esta é a primeira etapa da educação.

Os primeiros anos de vida de uma criança são muito importantes, pois estes são cruciais para o desenvolvimento da inteligência, da personalidade, da linguagem, da socialização. A aceleração do desenvolvimento cerebral durante o primeiro ano de vida é a mais rápida e mais extensiva do que qualquer outra etapa. Entretanto, o desenvolvimento do cérebro é muito mais vulnerável nessa etapa e pode ser afetado por fatores nutricionais, pela qualidade da interação, do cuidado e da estimulação proporcionada à criança (MENDES, 2010).

O MEC, com suas políticas, tem trabalhado na perspectiva de que os Estados e municípios brasileiros introduzam em suas escolas e instituições de educação infantil todas as crianças com deficiência. Nesse sentido, tem firmado parcerias e convênios para garantir o atendimento desses alunos.

O ministério contribui com ações de sensibilização da sociedade e da comunidade escolar, disponibiliza material de apoio e tecnologia educacional que contribua com a prática pedagógica e de gestão escolar, e também com a produção e disseminação de conhecimento sobre a educação inclusiva (DUTRA, 2012).

Dentre os objetivos a serem alcançados em uma educação inclusiva, o preconceito é uma das barreiras difíceis de solucionar. Este baseia-se num prejulgamento, formado independentemente da experiência e da reflexão, que predispõe o indivíduo preconceituoso a agir em relação a alvos específicos (CROCHÍK, 2006).

Essa predisposição oferece resistência à mudança e se caracteriza como defesa psicológica contra um sentimento de ameaça de origem social. O preconceito é uma atitude que, dependendo das condições, pode manter-se oculta e estar em contradição com a ação manifesta.

A Educação inclusiva, portanto, busca em um mesmo contexto escolar realmente buscar incluir todos os estudantes e mesmo diante das suas dificuldades, dessa forma as diferenças deixarem de ser vistas como problemas e sim uma diversidade e variedade, e por fim, gerar uma visão de mundo a partir da realidade social, sendo

que todas as crianças estejam fazendo parte deste meio, como tem-se como seu direito de se tornar uma pessoa capaz de exercer a sua cidadania.

Dentro deste contexto o presente trabalho tem por objetivo geral realizar analisar a inclusão social na educação infantil brasileira, visto que tratou-se de um estudo de modalidade exploratória, de base bibliográfica com delimitação de busca a partir de descritores sobre o assunto.

Desenvolveu-se o trabalho tomando como fonte de dados a literatura sobre o tema: Educação inclusiva na educação infantil. Nesse aspecto, se faz pertinente iniciar com as conceituações sobre os temas: educação inclusiva, educação infantil, crianças. Para tanto, a pesquisa teve como aporte a revisão bibliográfica sobre o assunto.

Buscou-se para a exploração do tema, em princípio, a aproximação a partir da prospecção de materiais capazes de informar a real importância do problema. Foi realizado o estudo por meio do levantamento bibliográfico em bases de serviços *online Google*, complementados por livros de leitura corrente ou de referência e relatórios de eventos científicos. Como procedimentos para a coleta de dados foi por meio do uso de palavras chaves incluíram combinações dos seguintes termos: “educação inclusiva” e “educação infantil”, “crianças” e “inclusão”, entre outras. Após a localização das fontes realizou-se uma leitura analisando os temas pertinentes a cada trabalho e conciliando aos objetivos do presente estudo. O texto centra-se inicialmente nas discussões a educação infantil, seguida da participação da família na inclusão social e por fim algumas considerações finais, deixando em aberto pra novas pesquisas científicas.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Educação Infantil e inclusiva

A educação infantil envolve qualquer forma de educação da criança, ou seja, ela na família, comunidade, sociedade e cultura. É por meio da inserção desta criança nas instituições de educação infantil, além de está garantido o seu direito está melhorando as relações éticas e morais, com base nos valores da sociedade na qual está inserida, formando assim o seu aspectos cognitivos e meta-cognitivos.

Na Lei de Diretrizes da Educação Básica- LDB, lei 9394/96, no Art.29 defende que:

A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. (BRASIL, 2016, p.13)

Dessa forma a educação infantil é importante, pois cria condições para que as crianças possam conhecer e descobrir novos valores, costumes e sentimentos, através das interações sociais, e nos processos de socialização, o desenvolvimento da identidade e da autonomia.

Contudo trazer a participação de todas as crianças, por meio da convivência entre elas, por meio das brincadeiras e da interação entre os mesmo, resulta na melhoria do processo de aprendizagem das mesmas. Para isto pode ser usado durante as práticas pedagógicas o lúdico

O lúdico é considerado prazeroso devido a sua capacidade de absorver a criança de forma única, até mesmo se sentido mais a vontade e liberdade pra se expressar os seus sentimentos e emoções durante os processos educativos. Segundo Kishimoto (2001), enquanto a criança brinca, sua atenção foca na atividade em si e não em seus efeitos. Podendo dessa forma ser atingindo os objetivos dos princípios educativos exigidos para capacidades de cada criança.

Por outro lado a educação inclusiva implica numa possibilidade legal de educação para todos, isto é a educação que visa reverter o percurso da exclusão, ao criar condições, estruturas e espaços para uma diversidade de educandos. Assim, a escola será inclusiva quando conseguir transformar não apenas a rede física, mas, a postura, as atitudes e a mentalidade dos educadores e da comunidade escolar em geral, para aprender a lidar com o heterogêneo e conviver naturalmente com as diferenças (ARNAIS, 2003).

Dessa forma muitas crianças que possuem dificuldades de aprendizagem podem ser atendidas e incluídas nos processos educativos. Sendo que a educação inclusiva é centrada em um paradigma educacional que procura garantir todos os direitos humanos e sociais.

2.2 Participação da família na inclusão social

A família e a escola são dois elementos muito importantes na socialização do indivíduo na medida em que os dois influenciam diretamente na educação do mesmo, contribuindo para a sua realização pessoal e concretização dos seus projetos ao longo da sua

vida. A escola e a família, assim como outras instituições, vêm passando por profundas transformações ao longo da História.

Com isso é interessante perceber que os processos de formação se dão não apenas nos estabelecimentos de ensino como também em outras ambiências culturais como a família, visto que a família é o centro essencial para o desenvolvimento de todo ser humano. A família é considerada a base da sociedade, conforme alude o art. 226 da Constituição Federal de 1988.

As crianças e os adolescentes com deficiência possuem o direito à educação inclusiva, que respeite sua dignidade e, a comunidade familiar deve participar dessa formação intelectual e lutar pela inclusão das crianças com deficiência na sociedade.

De acordo com o artigo 205 da Constituição Federal:

[...] a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1998, p.76).

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no seu artigo 4º discorre:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à liberdade e a convivência familiar e comunitária (BRASIL, 1990, p.1).

O dever da família com o processo de escolaridade e a importância de sua presença no contexto escolar também é reconhecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que no seu artigo 1º trás o seguinte discurso:

A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. (BRASIL, 2016, p.8).

É a efetivação do direito de qualquer aluno se matricular em escola regular de ensino sem qualquer tipo de restrição. Considerando o princípio constitucional da igualação de direitos (Constituição federal, art. 5º), o conceito de escolar está vinculado, por extensão, ao conjunto de princípios que fundamentam a

organização do ensino, nos termos do art. 3º da Lei Diretrizes e Bases, inclusive ao conceito de permanência na escola.

Fundamentados nisso, precisa-se fortalecer a ideia de que não basta o conhecimento dos direitos legais dos diferentes à educação, mas também o reconhecimento por parte da família das capacidades alternativas de elaboração e construção de conhecimentos, exigindo que o ambiente escolar cumpra seu papel educativo também para essas pessoas.

Diante do exposto, pode-se afirmar que para poder construir uma sociedade inclusiva é preciso antes de qualquer coisa, de toda uma mudança no pensamento e na estrutura da sociedade e isso requer certo tempo. O que irá realmente nortear e desencadear essas mudanças é a real aceitação das pessoas com deficiências e essa aceitação deve começar pela própria família. O papel da família tem sido cada vez mais ressaltado, no sentido de ser parceira vital no processo de integração (social, escolar) da pessoa com deficiência.

Os pais são os principais associados no tocante às necessidades educativas especiais de seus filhos, e a eles deve-se competir, na medida do possível, a escolha do tipo de educação que desejam seja dada aos seus filhos (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994).

Contudo, não se pode transferir toda a responsabilidade a família. O poder público, por sua vez deve assegurar todo o atendimento nas áreas de saúde e educação para a pessoa com NEE, e deve, além disso, promover a saúde física e mental não só da criança, mas de toda a família. Cabe ao poder público garantir um sistema de serviços que promova a saúde física e mental das famílias, em geral, e das crianças e jovens e adultos, em especial (ARANHA, 2004, p.8). Partindo desse mesmo pensamento pode-se afirmar que:

A família precisa contar com serviços de avaliação e de atendimento às crianças e adolescentes, de forma que possam frequentar os espaços comuns da comunidade desde o início de suas vidas, juntamente com seus familiares. Quando a família não conta com esses serviços, tende a se fechar e a manter a criança em casa, iniciando um processo de segregação e de exclusão já no contexto familiar (ARANHA, 2004, p.8).

Uma das dificuldades dessas famílias é a de encontrar um ambiente escolar efetivamente preparado, as constantes recusas e eventuais preconceitos que ainda se fazem presentes, mas os responsáveis por essas crianças e jovens não podem desanimar no cumprimento do seu dever: o de garantir aos seus filhos o direito de acesso à educação. O poder público, por sua vez, deve garantir assistência ao atendimento em todas as áreas, especialmente na saúde e educação promovendo a saúde física e mental não só da criança, mas de toda a família.

Conforme os estudos analisados podemos observar, que a educação inclusiva interfere no processo de aprendizagem e que exige de melhorias nas práticas educativas, que busquem alcançar todos os objetivos da educação inclusiva.

Estudos como o de Tessaro e cols. (2005, p.113), segundo os quais “a maioria dos alunos sem necessidades especiais é favorável à inclusão escolar e possuem sentimentos positivos em relação a esse processo”, dessa forma todos os alunos acabam se tornando seres mais humanizados, a partir da convivência deles nos ambientes escolares, segundo Fumegalli (2012) afirma que:

O aluno com deficiência não deve ser estigmatizado como aquele que não aprende e que não tem nada a ensinar. Como cidadãos de uma sociedade que se diz democrática, devesse defender uma educação de qualidade e igualitária. E essa procura não permite qualquer exclusão, sob qualquer pretexto (FUMEGALLI, 2012, p.45).

Dessa forma o sujeito social pertencente a sociedade e perante os seus direitos democráticos, todo e qualquer aluno com alma deficiência tem que ser incluída na escola como base na forma da lei, sem qualquer tipo de discriminação e indiferenças seja elas com base na cor, raça e sexo, formando assim uma sociedade mais igualitária possível.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Educação Infantil é um processo cultural, onde através de métodos, didáticas e técnicas específicas pode-se conduzir os alunos a desenvolver relações de respeito mútuo, justiça, solidariedade, igualdade, tornando a criança pensante e responsável pelas suas ações e atitudes na sociedade.

A inclusão de crianças com deficiência na Educação Infantil é uma prática nova, apesar desta modalidade educacional ter sido incorporada ao ensino básico a mais de uma década, cresce a cada ano, mesmo com a as dificuldades apresentadas durante o processo de ensino e aprendizagem.

Portanto a inserção de todas as crianças na educação infantil é garantida por lei, inclusive as que apresentem qualquer tipo de deficiência, assim como qualquer aluno. A partir daí cria se um ambiente escolar que não venha exclui nem um aluno. Por outro lado os educadores, ao valorizar a heterogeneidade existente na sala de aula, o ambiente fica favorável na melhoria da qualidade de ensino de todos os envolvidos no processo da educação inclusiva, valorizando assim, ao mesmo tempo a diversidade de

etnias e culturas existente, tudo isto pela busca na melhoria do ensino inclusivo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARANHA, Maria Salete Fábio. E24e Educação inclusiva. V. 4. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2004. 17 p. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/afamilia.pdf>>. Acesso em: 06 de set. 2017.

ARNAIS, Magali Ap. de O. **Novas Crianças na Creche: o desafio da inclusão**. 2003. 141 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas. 2003.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da Republica Federativa do Brasil**. Brasília, DF: edição Câmara, 1988. Disponível em: <<http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/15261> >. Acesso em: 04 jan. 2016.

BRASIL. Estatuto da criança e do adolescente: Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002.

BRASIL. LDB: **lei de diretrizes e bases da educação nacional**: lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. ed. 13, 2016. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/19339/ldb_13ed.pdf?sequence=46>. Acesso em: 06 de set. 2017.

CROCHÍK, J. L.. **Preconceito, Indivíduo e Cultura** (3a ed). São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, Ministério da Educação A atenção educacional à diversidade: escolas inclusivas. R. Blanco, In: Marchesi, A., Tedesco, J.C., e A sala de aula inclusiva. Daniela Alonso e S. Casarin. São Paulo. No prelo 2012. Disponível em: <http://portalantigo.mpba.mp.br/atuacao/ceduc/educacaoinclusiva/artigos/desafios_educacao_inclusiva.pdf>. Acesso em: 06 de set. 2017.

DRAGO, Rogério. **Inclusão na Educação Infantil**. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2011.

DUTRA, Claudia. **Algumas questões sobre o Mobral e a Revista Criança**. Entrevista Março, 2012.

FUMEGALLI, Rita de Cassia de Avila. **Inclusão escolar: o desafio de uma educação para todos?**. 2012. 50p. Monografia (especialização em Educação Especial) - UNIJUÍ – UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Rio grande do Sul, 2012. Disponível em: <http://bibliodigital.unijui.edu.br:8080/xmlui/bitstream/handle/123456789/716/ritamonografia.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 06 de set. 2017.

KISHIMOTO, Tizuko Morchida (Org.). **Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

MENDES, E. G. **Inclusão marco zero: começando pelas creches**. Araraquara, SP: Junqueira & Marin, 2010.

TESSARO, N. S., Waricoda, A. S; Rosa, A. P. B; Bolonheis, R. C. (2005). **Inclusão escolar: visão de alunos sem necessidades educativas especiais**. Psicologia Escolar e Educacional, 9(1), 105- 116.